

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Pe. **CARLOS
EDUARDO LIRA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

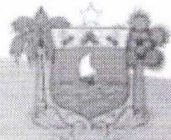
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. **CARLOS EDUARDO LIRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de outubro de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. CARLOS EDUARDO LIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. CARLOS EDUARDO LIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 67ED2FD1

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 02/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe.
CARLOS EDUARDO LIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. **CARLOS EDUARDO LIRA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de outubro de 2015.

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

Elismária Catarina Pinto

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Pe. Carlos Eduardo Lira o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Padre Carlos é natural de Parnamirim-RN. No ano de 1990 ingressou no Seminário Menor de Nova Cruz. De 1991 a 1998, cursou Filosofia e Teologia no Seminário São Pedro em Natal-RN, em seguida foi enviado a Diocese de Caicó. No dia 23 de maio de 1998 foi ordenado Diácono, e em 12 de agosto de 2000 foi ordenado Presbítero na Co-Catedral de São Pedro de Alcântara em Floriano-PI. Foi Administrador na Área Pastoral de Marcos Parente-PI, Pároco da Paróquia de N. Srª Aparecida em Bertolínea-PI. Em 2005 foi nomeado Administrador Paroquial de São Sebastião em Florânia-RN e no ano de 2007 torna-se Pároco e ao mesmo tempo Administrador Paroquial da Paróquia de São Francisco em Tenente Laurentino Cruz-RN. Aos cinco dias do mês fevereiro de 2015 é nomeado Pároco da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios em nossa cidade, onde vem desenvolvendo um belo trabalho pastoral juntamente com seus paroquianos.


Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

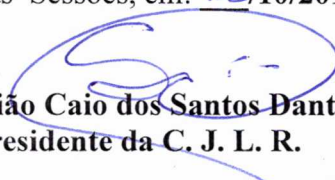
Elismária Catarina Pinto

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 20/10/2015.

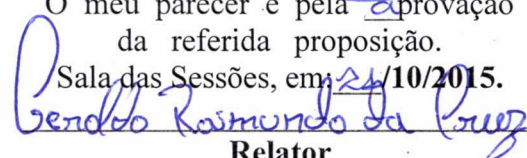

Sara Mac Line da Silva
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2015**.
Sala das Sessões, em: 22/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

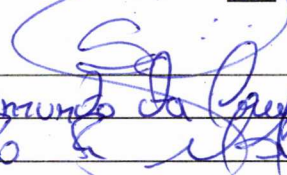
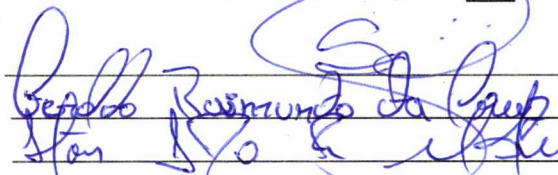
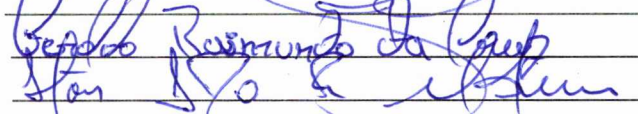
Sala das Sessões, em: 24/10/2015.


Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2015**

PARECER Nº 25 /2015

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 22/10/2015.


Presidente

Relator

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2015**, foi a provado
Em **única** discussão na Sessão de: 22/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidente